



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

PORTARIA N.º 001/2012

A DOUTORA CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

Considerando a Lei Municipal nº 208/1992, que estabelece feriados municipais,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente do Foro Administrativo, Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial Cível e Criminal do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso nos seguintes dias:

- _ 15/02/2012 (quarta - feira), Dia do Município;
- _ 24/05/2012 (quinta-feira), Dia da Padroeira do Município;
- _ 25/07/2012(quarta-feira), Dia do Colono e do Motorista.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Canarana-MT, 16 de janeiro de 2012.


CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES
Juíza de Direito e Diretora do Foro
em Substituição Legal